

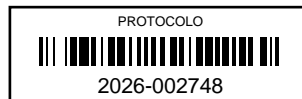
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0029438-56



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 29.438

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 09 DA QUADRA 14, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO ISLA VERDE, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE: TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE, 10,00 M DE FUNDOS, POR 25,39 M PELO LADO DIREITO E 25,39 M DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 253,90 M². CONFINANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA C, COM OS FUNDOS COM O LOTE Nº.19, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 08; E, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 10. PROPRIETÁRIA:- GERALDO MATOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA DELFIM MOREIRA, Nº 1150 A, BAIRRO ABOLIÇÃO I, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.999.677/0001-97. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-144, FL.073, EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2008 E 22 DE JUNHO DE 2009, SOB NºS DE ORDENS R-1-15.050 E R-2-15.050, MATRÍCULA Nº 15.050, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª. ZONA DESTA COMARCA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003435639/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP NºS 1586618). (TAB R\$.80,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%) R\$.4,04/ FDJ R\$.21,26/ FCRCPN R\$.8,07/ FRMP R\$.3,45).

DATA: 18 DE MARÇO DE 2019.

R-001-029438-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA (2º TRASLADO), DATADA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, LAVRADA NAS FLS.269 A 289, DO LIVRO Nº.086, DO TABELIÃO DO CARTÓRIO ÚNICO DE PATÚ COMARCA DE PATÚ - RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR A V DA S TAVARES FILHO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.486.676/0001-60, ESTABELECIDO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A GERALDO MATOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA DELFIM MOREIRA, Nº 1150 A, BAIRRO ABOLIÇÃO I, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.999.677/0001-97, PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003435639/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP NºS 1586618). (TAB R\$.90,69/ PGE R\$.4,08/ ISS (5%) R\$.4,33/ FDJ R\$.24,09/ FCRCPN R\$.9,07/ FRMP R\$.17,23). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 18 DE MARÇO DE 2019.

DATA: 18 DE JULHO DE 2022.

AV-002-029438-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA A V DA S TAVARES FILHO EIRELI, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 31.486.676/0001-60, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº. 1920/2022, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2022, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN - PCVA, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2022, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 1759/2022, DATADA DE 05/07/2022, DE UMA CASA POPULAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO NA RUA NADIR ALMEIDA DE MATOS, Nº 460, BAIRRO REDENÇÃO, MOSSORÓ/RN, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 49,92M², E FOI CONSTRUÍDA EM TERRENO PRÓPRIO CORRESPONDENTE AO LOTE 09, DA QUADRA 14, DO LOTEAMENTO DENOMINADO ISLA VERDE, COM ÁREA DE 253,90M² DE SUPERFÍCIE E INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB O NÚMERO 1.0016.283.02.0132.0000.3, SEQUENCIAL 4.010776.0 E POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, ESTAR/JANTAR, BWC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, HALL, 02 (DOIS) DORMITÓRIOS. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA CONVENCIONAL, REVESTIDA E PINTADA. PISO CERÂMICO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO, PORTAS EM MADEIRA, LAJE COM ESTUQUE DE GESSO, TELHA DE FIBROCIMENTO E CALÇADA DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FRMP Nº. 0000002297383).- (TAB R\$.159,23/ FDJ R\$.89,99/ FRMP R\$.1,62/ FCRCPN R\$.30,00/ ISS R\$.7,96/ FUNAF - R\$.0,82). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 18 DE JULHO DE 2022.

DATA: 18 DE JULHO DE 2022.

AV-003-029438-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, QUE NÃO ME FOI APRESENTADA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) À REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA À TITULAR DESTA CARTÓRIO, DATADO DE 18/07/2022 O QUAL FICA ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, ESTANDO MESMO AMPARADO PELO JULGAMENTO DA CONSULTA SOB PROCESSO

Nº.393/2021 PELO JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE MOSSORÓ DR. BRENO VALÉRIO FAUSTO DE MEDEIROS E PELA 28ª SESSÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CNJ (Nº.0001230-82.2015.2.00.0000), CONFORME PROVIMENTO 41/2013, QUE AFASTA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA AVERBAÇÃO DE OBRA NO REFERIDO IMÓVEL. (GUIA DO FRMP Nº. 0000002297383).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.35,59/ FRMP R\$.1,87/ FCRCPN R\$.11,86/ ISS R\$.2,80/ FUNAF - R\$.0,82). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 18 DE JULHO DE 2022.

DATA: 18 DE JULHO DE 2022.

AV-004-029438-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Nº. RN20220505204, DATADA DE 16 DE MAIO DE 2022, EXPEDIDO PELO CRÉA/RN. (GUIA DO FRMP Nº. 0000002297383).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.35,59/ FRMP R\$.1,87/ FCRCPN R\$.11,86/ ISS R\$.2,80/ FUNAF - R\$.0,82). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 18 DE JULHO DE 2022.

DATA: 6 DE SETEMBRO DE 2022.

R-005-029438-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2768708-0, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, GARI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.001602829-SSP/RN, CPF/MF Nº.024.851.834-81, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA LIRA TAVARES, 756, BARROCAS, MOSSORÓ- RN; E, IVANILDA SOUSA DE MOURA, BRASILEIRA, VENDEDORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.001760326-SSP/RN, CPF/MF Nº.114.750.064-97, DIVORCIADA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RUA LIRA TAVARES, 756, BARROCAS, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A A V DA S TAVARES FILHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.31.486.676/0001-60, SITUADA EM RUA EPITÁCIO PESSOA, 195, LETRA A, BOM JARDIM, MOSSORÓ- RN, PELO PREÇO DE R\$.119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS), SENDO: R\$.2.541,08 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) RECURSOS PRÓPRIOS; R\$.5.413,58 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$.23.199,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) DESCONTO/ SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/ UNIÃO; E, R\$.87.846,34 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. IMÓVEL ESTE AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) PELO PREÇO DE R\$.119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS). GUIA DO FRMP Nº.2328305. (TAB- R\$.527,05 / ISS- R\$.26,36/ FDJ R\$.352,69/ FCRCPN R\$.117,56/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA: 6 DE SETEMBRO DE 2022.

R-006-029438-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2768708-0, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, OS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E IVANILDA SOUSA DE MOURA, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$.87.846,34 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), À TAXA NOMINAL (A.A.) DE JUROS 4.2500% / EFETIVA (A.A.) DE 4.3337% / NOMINAL (A. M.) 0.3536%/ EFETIVA (A.M.) 0.3542%, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 04/10/2022, NO VALOR DE R\$.470,27 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). MULTA: 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA: R\$.119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS). GUIA DO FRMP Nº.2328305. (TAB- R\$.418,58 / ISS- R\$.20,93/ FDJ R\$.275,96/ FCRCPN R\$.26,72/ FRMP R\$.26,72/ PGE- R\$.11,64).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA: 2 DE ABRIL DE 2026.

AV-007-029438-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 024.851.834-81, E IVANILDA SOUSA DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 114.750.064-97, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003092768). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 2 DE ABRIL DE 2026.

R-008-029438-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2768708-0, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-07, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 109.854, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 101695.26.8, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: JJHC71138, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.515,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 125.589,86 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003092768). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200008915NGD

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO

079.497.684-01

Mossoró - RN, 02 de Abril de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J33E6-KFUZ9-684TD-7MDP5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF ***.497.684-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J33E6-KFUZ9-684TD-7MDP5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>